



POLÍTICAS DE FOMENTO E APOIO À INOVAÇÃO SOCIAL

Raissa Prestes Sabadin¹, Bernardete de Lourdes Bittencourt², Luciana Francisco de Abreu Ronconi³

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Econômicas-ESAG – Bolsista PROBIC/UDESC.

² Professora do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território – Universidade de Aveiro (DCSPT/UA).

³ Orientadora, Departamento de Administração Pública – ESAG – lucianaronconi@yahoo.com.br.

Palavras-chave: Inovação Social. Políticas Públicas. Dimensão Institucional.

A pesquisa na qual essa bolsista está inserida se intitula Políticas de Fomento e Apoio à Inovação Social: Estudo Comparativo Brasil/Portugal e é coordenada pela professora Luciana Ronconi. Tem o propósito de comparar e analisar como as dinâmicas de inovação social, adaptadas a diferentes contextos, contribuem para o desenvolvimento do território sustentável. A pesquisa buscou identificar, no contexto brasileiro, experiências de Inovação Social, no campo da sociedade civil e do Estado, que contribuem para a formulação de políticas públicas inovadoras. Verificou-se a necessidade de analisar o Ecossistema de Inovação Social (EIS) da cidade de Florianópolis, considerando a importante relação existente entre políticas públicas e Inovação Social no contexto dos EIS.

Assim, o foco do estudo foram os atores que compõe o Ecossistema de Inovação Social (EIS) e a participação destes na criação e implementação de dispositivos legais que fomentam e apoiam a Inovação Social. No caso de Florianópolis pôde-se concluir inicialmente que, apesar de conhecida como capital da inovação, o Estado como criador de políticas públicas, não tem tido um papel relevante no que se refere ao suporte e incentivo à Inovação Social na cidade de Florianópolis. Por outro lado, diferentes atores do EIS, que trabalham em rede, têm contribuído para a co-criação de leis e dispositivos relevantes para o futuro da inovação na cidade.

No primeiro olhar sobre o EIS, que se encontra parcialmente mapeado no Observatório de Inovação Social de Florianópolis (OBISF), dois importantes atores da sociedade civil se destacaram como apoiadores e fomentadores de Inovação Social, contribuindo a partir de suas práticas para a construção de importantes dispositivos legais no âmbito do município: Decreto 17.688 de 5 de junho de 2017 e a Lei 432 de 7 de maio de 2012. No caso da primeira lei, o ator CEPAGRO (Centro de Estudos e Promoção a Agricultura de Agricultura de Grupo) se destaca por se articular em rede com diferentes esferas do governo, empresas e organizações, contribuindo assim para a construção de um desenvolvimento urbano mais justo e bem articulado. No caso da Lei 432, a Acate (Associação Catarinense de Tecnologia) colabora por ser uma interlocutora das empresas de tecnologia junto ao setor público e trabalhar com projetos de Inovação na cidade.

Esses dados suportados por referenciais teóricos como: Howaldt, Domanski e Kalekta (2016), Howlett e Ramesh (2003), Moulaert (2013), Mulgan (2007), subsidiaram a elaboração do artigo intitulado “Inovação Social e políticas públicas no âmbito das cidades: o caso de Florianópolis, Brasil”. Em relação a estes dados foi concluído que na cidade de Florianópolis a



sociedade civil e o setor empresarial tem sido relevantes atores nos processos de elaboração de dispositivos legais e promoção da Inovação Social na cidade.

Dando prosseguimento aos estudos sobre as políticas de fomento e apoio à Inovação Social na cidade de Florianópolis identificou-se, a partir do EIS, uma rede de diferentes atores em torno do Problema Público da Criança e do Adolescente e importantes dispositivos legais em torno do tema. Partiu-se da leitura do Marco Legal relacionado aos Direitos da Criança e Adolescente. O referido Marco Legal foi mapeado e inserido no OBISF, conforme o quadro abaixo.

Fig. 1 *Marco Legal – Direitos da Criança e Adolescente.*

Dispositivos Legais	Descrição
<u>LEI Nº 8.069 DE 1990</u>	Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral à criança e do adolescente.
<u>RESOLUÇÃO CONANDA Nº 113 DE 2006</u>	Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
<u>LEI Nº 12.594 DE 2012</u>	Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.
<u>LEI Nº 12.852 DE 2013</u>	Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e as diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.
<u>LEI Nº 13.257 de 2016</u>	Estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Após o estudo do marco legal, os dados foram inseridos no OBISF, tornando acessível, aos usuários, os dispositivos que regulam a arena pública da criança e do adolescente.